Prefeitura Municipal de Erechim

DECRETO Nº 295, DE 26 DE AGÔSTO DE 1.968.

Abre o crédito suplementar no valor de NCR$ 2.4oo,oo e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições legais e de conformidade com o dispôsto na Lei nº 59, desta data,

D E C R E T A :

Art. 1º - É aberto o crédito no valor de NCR$ 2.4oo,oo (dois mil e quatrocentos cruzeiros novos), em suplementação à seguinte dotação orçamentária:

GABINETE DO PREFEITO

3.1.1.1 - o15 - Gratificações diversas .....NCR$ 2.4oo,oo

Art. 2º - As despesas resultantes do crédito aberto pelo presente Decreto correrão à conta do provável excesso de arrecadação no corrente exercício.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em Erechim, 26 de agôsto de 1.968.

Eduardo Pinto

(Eduardo Pinto)
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, em Erechim, 26 de agôsto de 1.968.

Oswaldo Bez

(Oswaldo Bez)
Secretário